

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

### LEI Nº 253, DE 01 DE JULHO DE 2020

*“Denomina “Praça Ecológica da Santa Cruz - Maria Eretina dos Santos (Dona Vidinha)” a Praça Municipal localizada na Rua do Cruzeiro, centro, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominada “PRAÇA ECOLÓGICA DA SANTA CRUZ - MARIA ERETINA DOS SANTOS (DONA VIDINHA)” a Praça Municipal, situada na Rua do Cruzeiro esquina com a Avenida Joaquim Augusto da Silva, Centro, Formosa do Rio Preto-BA.

**Art. 2º** Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 247, de 07 de abril de 2020.

Formosa do Rio Preto-BA, 01 de julho de 2020.

*Termosires Dias dos Santos Neto*  
**TERMOSES DIAS DOS SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000  
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139